



# **RELATÓRIO CONTROLE INTERNO**

Referente ao  
2º Quadrimestre 2019

Prefeito Municipal  
José Geraldo Garcia

Controle Interno  
Janaína de Castro

SALTO, 04 DE OUTUBRO DE 2019.



### Apresentação:

O Controle Interno da Prefeitura da Estância Turística de Salto, em atendimento aos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, artigo 54, parágrafo único e artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigos 75 a 80 da lei nº 4.320/1964 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público que estabelece referências para o Controle Interno do 2º Quadrimestre do exercício de 2019.

O Controle Interno foi regulamentado pela Lei Municipal 3.185 de 22 de junho de 2013, em atendimento ao Comunicado SDG 32/2012, editado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Os dados foram publicados no dia 25/09/2019 e apresentados na Câmara Municipal de Salto em 26/09/2019.

“Até o final dos meses de Fevereiro, Maio e Setembro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na Comissão referida no §1º do Art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais”.

Este relatório contém informações dos resultados obtidos na gestão administrativa orçamentária e financeira abordando os seguintes itens:

1. Área de Orçamento e Finanças
2. Área de Recursos Humanos
3. Receitas
4. Despesas (empenhamento)
5. Recursos Aplicados na Educação
6. Recursos Aplicados em Saúde
7. Controle de Bens Patrimoniais
8. Licitações, Contratos
9. Operações de Crédito
10. Endividamento
11. Adiantamentos
12. Dívida Ativa
13. Gestão Governamental
14. Resultado Nominal e Primário
15. Prestação de Contas
16. Denúncias e Representações
17. Conclusão



## 1. Pela área de Orçamento e Finanças:

A Lei Municipal nº 3.759, de 18 de dezembro de 2018, aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2018, estimando a RECEITA e fixando a DESPESA em R\$ 405.449.331,88, abrangendo Prefeitura, Câmara e SAAE.

A execução orçamentária da Prefeitura apresentada no quadro a seguir, demonstra a receita prevista para o exercício e o resultado orçamentário em relação a despesa empenhada liquidada e paga até 2º quadrimestre.

(Somente Prefeitura)						
ARRECAÇÃO PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO						<b>381.139.331,88</b>
RECEITA ARRECADADA ATÉ O PERÍODO						<b>237.974.154,46</b>
	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Despesa Realizada	282.180.023,23	119%	212.611.392,29	89%	207.979.052,54	87%
<b>Resultado Orçamentário</b>	<b>-44.205.868,77</b>	<b>-19%</b>	<b>25.362.762,17</b>	<b>11%</b>	<b>29.995.101,92</b>	<b>13%</b>

Observação: Lembrando que na abertura do exercício de 2019 foram feitos empenhos globais para todos os contratos e mês a mês serão liquidados e pagos, portanto a diferença entre a despesa realizada versus a receita arrecadada é bastante significativa.



## 2. Pela área de Recursos Humanos (Pessoal):

O quadro a seguir apresenta o percentual da despesa líquida com pessoal do Poder Executivo com a Receita Corrente Líquida do Município.

<b>Despesas de Pessoal - (R\$1,00)</b>			
<b>Consolidado Prefeitura e SAAE</b>			
<b>Periodo</b>	<b>RCL</b>	<b>Despesas</b>	<b>%</b>
2º Quad. 2019	361.679.864	172.157.158	<b>47,60%</b>
1º Quad. 2019	366.232.089	168.704.033	<b>46,06%</b>
3º Quad. 2018	354.763.671	165.777.702	<b>46,73%</b>
<b>Atual</b>	<b>361.679.864</b>	<b>172.157.158</b>	<b>47,60%</b>

Verificamos que a despesa líquida com o pessoal representou até o período analisado **47,60%** da Receita Corrente Líquida, não excedendo o limite previsto no art. 20, inciso III da Lei Complementar 101, de 04/05/2000.

Tendo em vista que o percentual apurado não excedeu o limite de 95% previsto no art. 22, parágrafo único da Lei Complementar citada anteriormente, o Poder Executivo não está sujeito às vedações impostas nos incisos I a V do mesmo dispositivo.





### 3. Receitas:

Os ingressos das receitas estão sendo feitos a contento e, dentro da normalidade prevista na legislação específica para cada origem de recursos. Receitas por fonte de recursos. A arrecadação do 2º Q/2019 foi de R\$ 119 milhões.

#### **P.M. de Salto (Dados Consolidados) - em R\$ 1.000,00**

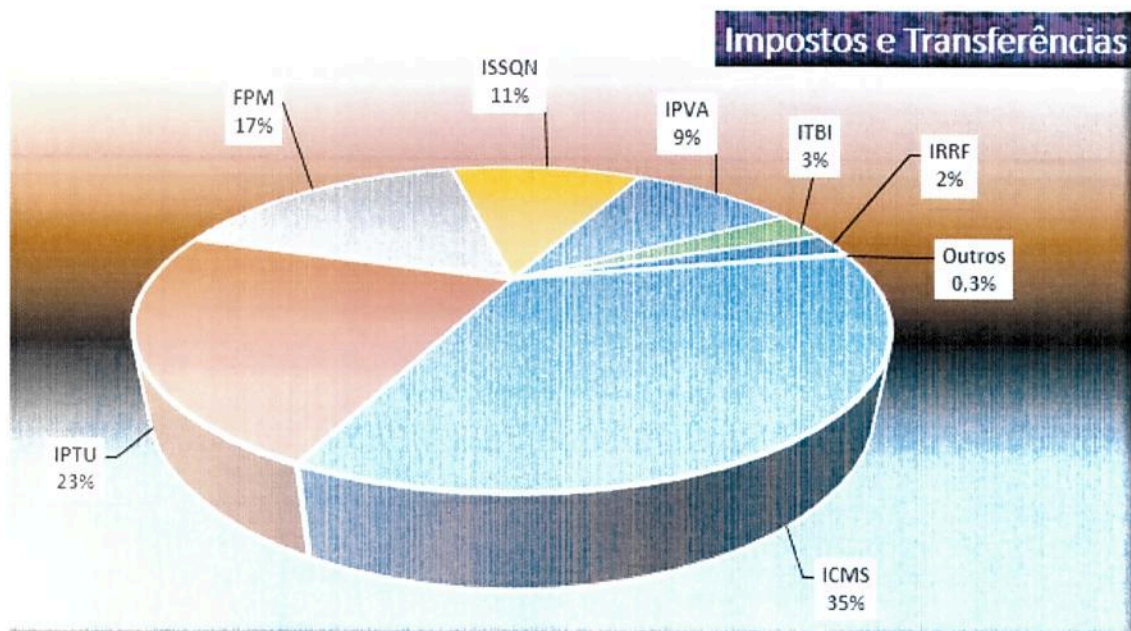
<b>RECEITAS</b>	<b>1º Quad.</b>	<b>2º Quad.</b>	<b>3º Quad.</b>	<b>2019</b>	<b>ORÇAMENTO</b>
TRIBUTÁRIA	45.237	30.169	0	75.406	95.774
PATRIMONIAL	939	885	0	1.824	3.018
SERVIÇOS	8.254	6.015	0	14.269	28.149
TRANSF. CORRENTES	96.094	79.812	0	175.906	265.655
OUTRAS REC. CORRENTES	1.928	2.645	0	4.573	6.239
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>152.452</b>	<b>119.526</b>	<b>0</b>	<b>271.978</b>	<b>398.835</b>
<b>FUNDEB</b>	<b>13.154</b>	<b>10.007</b>	<b>0</b>	<b>23.161</b>	<b>32.996</b>
<b>REC. CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>139.298</b>	<b>109.519</b>	<b>0</b>	<b>248.816</b>	<b>365.839</b>
<b>REC. DE CAPITAL</b>	<b>1.535</b>	<b>1.839</b>	<b>0</b>	<b>3.375</b>	<b>39.610</b>
<b>TOTAL</b>	<b>140.833</b>	<b>111.358</b>	<b>0</b>	<b>252.191</b>	<b>405.449</b>



Conforme demonstrado no quadro abaixo no 2º Q/2019 entre receitas tributárias e transferências de impostos o ICMS foi o de maior relevância no valor de (R\$ 65.652.139,04), seguida pelo IPTU no valor de (R\$ 42.508.561,68) o FPM de (R\$ 31.981.916,24).

PRINCIPAIS RECEITAS TRIBUTÁRIAS AUFERIDAS PELA PMS - POR ORDEM DE RELEVÂNCIA			
ORDEM	DESCRIÇÃO	VALOR	%
1º	ICMS - IMP S/CIRC MERCAD. REC. PROPRIAS	65.652.139,45	34,32
2º	IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	42.508.561,68	22,22
3º	FPM - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS	31.981.916,24	16,72
4º	ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	20.842.410,18	10,90
5º	IPVA - IMP S/PROPR VEIC AUTOMOT	17.687.409,81	9,25
6º	ITBI - IMP S/TRANSMISSAO BENS IMOVEIS	5.333.806,17	2,79
7º	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE RENDIMENTOS TRABALHO	4.172.828,43	2,18
8º	TAXAS	2.547.445,60	1,33
9º	Outras Tributárias: IPI (0,25%), CIDE (0,04%) e ITR (0,01%)	565.062,55	0,30
<b>Total das Receitas Tributárias e Transferências de Impostos Realizadas</b>		<b>R\$ 191.291.578,11</b>	

Abaixo segue explanando graficamente o percentual das principais receitas tributárias e transferências de impostos realizadas neste 2º quadrimestre.





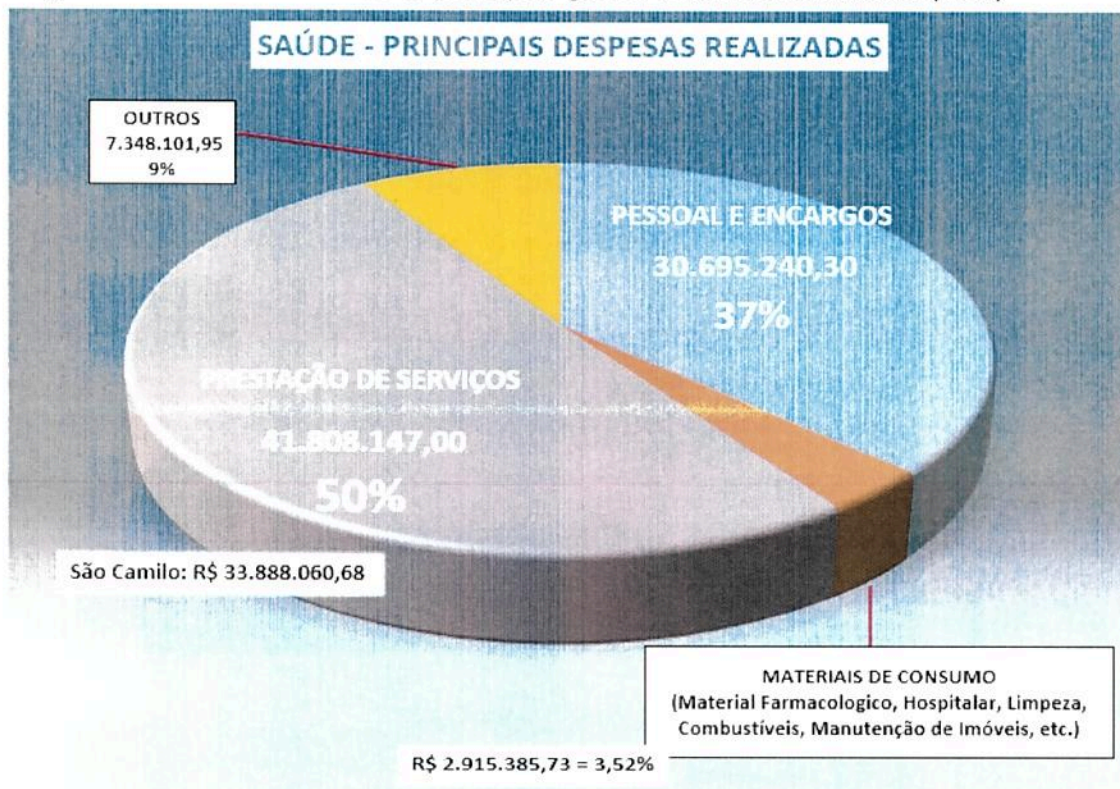


#### 4. Despesas (empenhamento):

O empenhamento neste 2º Quadrimestre foi de **R\$ 102.975** O percentual do total do empenho ficou em Saúde 26,45%, Educação 23,96%, Meio Ambiente 9,75%, Finanças com 6,18%, SAAE 6,04%, Defesa Social 5,67%, SDETT 5,41%, e demais secretarias somam 16,54%.

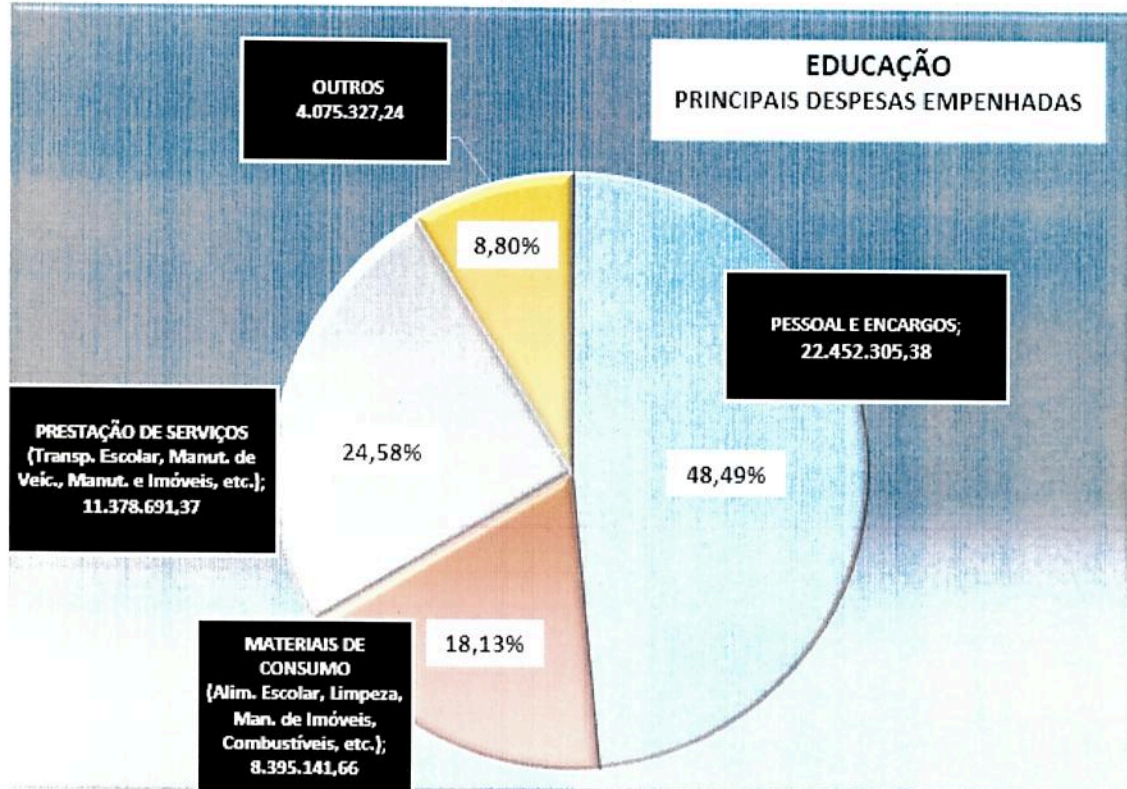
Secretaria	Orçado	Orçamento Ajustado	1º Q/2019	2º Q/2019	3º Q/2019	Realizado	% sobre empenho
1 Gabinete	1.490	1.586	778	303		1.078	0,35%
2 Governo	5.166	4.882	2.105	1.051		3.156	1,04%
3 Jurídico	4.321	4.321	977	1.712		2.689	0,88%
4 Admin.	17.887	18.147	12.218	2.185		14.403	4,74%
5 Finanças	22.323	21.197	18.397	2.382		18.779	6,18%
6 Educação	91.290	103.404	46.301	26.574		72.875	23,96%
7 Cultura	9.728	9.918	2.414	2.207		4.621	1,52%
8 Saúde	98.120	113.031	51.210	29.228		80.438	26,45%
9 Des. Urb.	1.892	1.892	590	517		1.106	0,36%
10 Obras	17.909	24.948	8.962	4.385		11.327	3,72%
11 Ação Soc.	7.674	7.907	4.090	1.487		5.577	1,83%
12 SDEET	40.303	49.301	3.492	12.953		16.445	5,41%
13 Esportes	3.412	3.412	1.521	1.281		2.802	0,92%
14 Defesa	22.522	26.446	9.882	7.364		17.246	5,67%
15 Meio Amb.	30.602	30.870	28.339	1.299		29.637	9,75%
C Camara	6.700	6.700	2.007	1.551		3.558	1,17%
S SAAE	24.310	25.499	12.695	5.671		18.366	6,04%
<b>TOTAL</b>	<b>405.449</b>	<b>453.262</b>	<b>201.975</b>	<b>102.129</b>	<b>0</b>	<b>304.104</b>	<b>100,00%</b>

No gráfico abaixo detalhamos os principais gastos realizados em saúde (25%)





E abaixo despesas realizadas na educação (25%)



**DESTAQUES**

Alimentação Escolar: R\$ 7.121.385,96 (Materiais de Consumo)

Transporte Escolar: R\$ 4.105.997,69 (Prestação Serviços)

**5.Despesas (Educação):**

Com relação aos gastos com Educação no ensino especial/ infantil/ fundamental o município atingiu no 2º trimestre de 2019 o percentual de 23,43% (limite mínimo 25%) e na valorização do magistério com recursos do FUNDEB 62,54% (mínimo 60% ano) ultrapassado o limite.





**ANEXO 08 - EDUCAÇÃO - 25% DOS RECURSOS PRÓPRIOS**  
**DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO DOS GASTOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS**

TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		190.672.071,48
APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA	25,00%	47.668.017,87
<b>EXERCÍCIO</b>		<b>LIQUIDADAS</b>
4º Bim/2019		44.681.835,42
<b>TOTAL</b>		<b>44.681.835,42</b>
<b>PERCENTUAL</b>		<b>23,43%</b>
<b>MARGENS</b>		<b>(2.986.182,45)</b>

**EDUCAÇÃO - FUNDEB (100%) E MAGISTÉRIO (60%)**

Jan.2019 a Ago.2019

TOTAL DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS + APLICAÇÕES FINANCEIRAS		28.447.160,08
APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA MAGISTÉRIO	60,00%	17.068.296,05
4º Bim/2019	<b>LIQUIDADAS</b>	<b>% REALIZADO</b>
OUTROS	10.917.916,09	38,38%
MAGISTÉRIO	17.791.759,05	62,54%
<b>TOTAIS APLICADOS</b>		<b>28.709.675,14</b>

A

C



### **6.Despesas (Saúde):**

Os índices com saúde superaram os limites mínimos estabelecidos pela legislação aplicada, portanto, atenderam ao princípio da legalidade. Conforme a EC 29/2000 que trata dos gastos com a saúde, o município atingiu 21,43% (limite 15%), dos recursos próprios. É frequente o investimento na saúde ultrapassar os 15%.

<b>SAÚDE - 15% DOS RECURSOS PRÓPRIOS</b>		<b>Jan. a Ago/2019</b>
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		190.672.071,48
APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA	15,00%	28.600.810,72
<b>EXERCÍCIO</b>		<b>LIQUIDADAS</b>
4º Bim/2019		40.864.758,32
<b>TOTAL</b>		<b>40.864.758,32</b>
<b>PERCENTUAL</b>		<b>21,43%</b>
EXCEDENTE		12.263.947,60

### **7. Controle dos Bens Patrimoniais:**

Bens permanentes serão motivos de registro junto ao departamento de controle patrimonial, secretária da administração.

### **8. Pelo Setor de Licitações, Contratos, etc.:**

As compras e contratações estão dentro da normalidade previstas nas normas, portanto, estão revestidas da legalidade necessária.



---

### **9. Nas Operações de Crédito:**

Não houve operações de crédito que merecesse o competente registro.

### **10. Nos Limites de Endividamento:**

O endividamento público está sob controle e dentro dos limites aceitáveis, não comprometendo a gestão pública.

### **11. Nos Adiantamentos:**

Todos adiantamentos foram utilizados de forma legal dentro dos princípios que rege a lei de adiantamento, foi expedido a Portaria 447/2017 de 01 de setembro de 2017, com Manual de adiantamento, como material de orientação.

### **12. Na Dívida Ativa:**

As dívidas ativas do município foram devidamente cobradas, negociações junto aos munícipes. A recuperação de cobrança da dívida é realizada por parte da secretaria de finanças, atende todos os tipos de débitos já inscritos em dívida ativa exceto multa de trânsito.

### **13. Na Gestão Governamental:**

As disposições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual de Investimentos e na Lei Orçamentária Anual estão sendo cumpridas.

### **14. Resultado Nominal e Primário:**





<b>Resultado Nominal (Em R\$)</b>		
<b>Especificação</b>	<b>Saldo</b>	
	<b>31.DEZ.2018</b>	<b>31.AGO.2019</b>
<b>I. Dívida Consolidada</b>	<b>51.073.704</b>	<b>47.553.338</b>
<b>II. Deduções</b>	<b>58.557.247</b>	<b>66.539.141</b>
Ativo Disponível	60.056.947	67.307.920
Haveres Financeiros	(711.529)	(743.107)
(-) Restos a Pagar Processados	788.171	25.672
<b>III. Dívida Consolidada Líquida (DCL) = (I - II)</b>	<b>(7.483.543)</b>	<b>(18.985.803)</b>
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	36.728.157	33.478.157
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)</b>	<b>(44.211.699)</b>	<b>(52.463.960)</b>
<b>RESULTADO NOMINAL</b>		<b>(8.252.261)</b>
<b>META DO RESULTADO NOMINAL</b>		<b>(800.000)</b>

<b>Resultado Primário - Em Reais</b>		
<b>Descrição</b>	<b>2º Quad / 2019</b>	<b>Meta Anual</b>
1. Receitas Fiscais Correntes	270.913.104,14	2.516.198
2. Receitas Fiscais de Capital	3.224.748,15	
3. Deduções da Receita	(23.161.276,47)	
<b>4. Receitas Fiscais (1+2-3)</b>	<b>250.976.575,82</b>	
5. Despesas Fiscais Correntes	217.540.431,44	
6. Despesas Fiscais de Capital	9.491.333,15	
<b>7. Despesas Fiscais (5+6)</b>	<b>227.031.764,59</b>	
<b>Resultado Primário (4 - 7)</b>		<b>23.944.811,23</b>

#### 15. Relatório de Prestação de Contas:

Os relatórios RREO, SISTN, RGF, SIOPE, SICONF, publicações do ensino, foram conferidos por este departamento.



Os contadores da secretaria de finanças fizeram os lançamentos e foram publicados e os enviaram no prazo legal.

**16. Denúncias e Representações:**

Não houve denúncias ou representações relevantes a serem incluídas neste parecer pelo responsável do Controle Interno.

**17. Conclusão:**

Para o período analisado, não vislumbramos ocorrências relevantes que mereça remessa deste processo ao Chefe do Poder Executivo ou ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

E por ser a expressão de verdade, assinado o presente relatório de Controle.

Salto, 04 de outubro de 2019.



JANAÍNA DE CASTRO

Controle Interno



José Geraldo Garcia

Prefeito